

Id:089B799FD0A3C407



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 003/2022

Modalidade: Dispensa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS NA CIDADE DE OEIRAS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 917330/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

Endereço: Rua Zeferino Vieira, 656, sala 04 - Bairro Vermelha, Teresina, Piauí

Assinatura: 17 de janeiro 2022

Valor Total: R\$ 41.995,87 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias, ou ao término total da prestação dos serviços

Fonte de Recursos: Recursos Próprios/ convênio nº Nº 917330/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fundamentação: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Oeiras-PI, 17 de janeiro de 2022.

Jose Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:10EF1A7201DFC3E9



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS NA CIDADE DE OEIRAS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 917330/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22** para prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 41.995,87 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Oeiras-PI, 17 de janeiro de 2022

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:167C30537807B913



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
CNPJ: 00.497.196/0001-71
Avenida 29 de Abril, n.º 29 – Centro.
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO Nº 011/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI** E A EMPRESA **AVS ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de Abril, n.º 29 – Centro, Centro, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel da Costa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1230940 SSP - PI, CPF nº 470.869.713-91;

CONTRATADA: A empresa AVS ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL inscrito no CNPJ nº33.263.992/0001-07, com sede na Travessa Santo Antônio, 608, Centro, Andar 01, Sala 0, na cidade de São João do Piauí-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Adilson Vanderley de Sousa;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base na fundamentação legal indicada no parecer do assessor jurídico, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b” e 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula sexta do original em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico e justificativa em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 44.558,45 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente em 16,81 % relacionado a inserção de novos serviços e aumento de quantitativo, e o valor do contrato atualizado em R\$ 309.488,45 (trezentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente instrumento, assinado eletronicamente por elas e pelas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de janeiro de 2022.

MIGUEL DA COSTA Assinado de forma digital por
MIGUEL DA COSTA
NETO:4708697139
1
Dados: 2022.01.27 11:36:10 -03'00'

Miguel da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ADILSON VANDERLEY DE SOUSA Assinado de forma digital por
ADILSON VANDERLEY DE SOUSA
Dados: 2022.01.27 11:34:06 -03'00'

AVS ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: